

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 146 Autor Orgão Executivo
SÚMULA abre Crédito Suplementar

Recebido em 15, 06, 1967
Em expediente 15, 06, 1967

Ruorseeu
Assistente da Câmara
Presença
1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 19, 06, 1967
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____
À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19____

Presença
Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em <u>1</u> / _____ / 19____	Em _____ / _____ / 19____
1.º Secretário	1.º Secretário

Regime de Urgência
em 3.ª discussão
Em 19, 6, 1967
Handerluide
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 19, 6, 1967
Handerluide
Presidente

Encaminhado em 21, 06, 1967
Ruorseeu
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 291
=====

DATA: 13 de junho de 1.967.

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar em reforço de verba existente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar de NCr\$ 387,70 (trezentos e oitenta e sete cruzeiros novos e setenta centavos), em reforço da seguinte verba constante da Lei de Meios da Municipalidade:

SECRETARIA

4.0.0.0.0.3 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.0.3 Investimentos

4.1.3.0.0.3 Material Permanente

a)-Mobiliário em Geral NCr\$ 387,70
=====

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo primeiro, fica indicado a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 13 de junho de 1.967.

W. Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARÊCER

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, faz saber pelo presente, que é favorável à aprovação dos projetos de Lei apresentados pelo Chefe do Executivo em 15/6/67, e que levaram os números de 291 a 306.

Sala das reuniões da Comissão de Finanças e Orçamentos, 19 de junho de 1967

Eustáquio
Rudi J. Trellier